

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição N° 454

Quinta-feira - 25 de Fevereiro de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES		
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Baixo Guandu	Marataízes
	Barra de São Francisco	Marechal Floriano.....30
	Boa Esperança14	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
	Cariacica	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Castelo.....14	Muqui
	Colatina.....22	Nova Venécia
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Pancas
	Conceição do Castelo	Pedro Canário30
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
	Domingos Martins22	Piúma
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
	Ecoporanga	Presidente Kennedy31
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES.....2	Guaçuí	Santa Leopoldina
	Guarapari.....25	Santa Maria de Jetibá
Consórcio Público COINTER	Ibatiba	Santa Teresa.....32
Consórcio Público CONDOESTE	Ibiraçu.....26	São Domingos do Norte35
Consórcio Público CONORTE	Ibitirama	São Gabriel da Palha.....36
Consórcio Público Rio Guandu	Iconha	São José do Calçado
	Irupi	São Mateus
Municípios	Itaguaçu	São Roque do Canaã41
Afonso Cláudio3	Itapemirim	Serra43
Água Doce do Norte	Itarana	Sooretama
Águia Branca	Ílúna	Vargem Alta
Alegre	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante
Alfredo Chaves	Jerônimo Monteiro	Viana47
Alto Rio Novo	João Neiva	Vila Pavão
Anchieta.....3	Laranja da Terra.....30	Vila Valério
Apiacá	Linhares	Vila Velha
Aracruz4	Mantenópolis	Vitória
Atilio Vivácqua		

Consórcios Intermunicipais

CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ES

CONTRATOS 001/16, 002/16, 003/16 - (RETROATIVOS)

Publicação Nº 39427

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES

COLATINA-ES - CNPJ 14.934.498/0001-74

RESUMO DE CONTRATOS JANEIRO/FEVEREIRO 2016

CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATADO: CILEZIA ANDREATA SCHWARTZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES

VIGÊNCIA: JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 001.001.17.122.0001.2.001 ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00000

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA: 04/01/2016

CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA AO CISABES.

VIGÊNCIA: JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 001.001.17.122.0001.2.001 ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00000

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA: 04/01/2016

CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATADO: POSTO ARCO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES

VIGÊNCIA: FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 001.001.17.122.0001.2.001 ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00000

VALOR TOTAL R\$ 7.959,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

DATA: 01/02/2016.

TERMOS ADITIVOS Nº 001 DOS CONTRATOS 001/15, 006/15, 002/15 (RETROATIVOS)

Publicação Nº 39435

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES

COLATINA-ES - CNPJ 14.934.498/0001-74

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATOS JANEIRO / FEVEREIRO 2016

CONTRATO Nº 001/2015 - (Aditivo 001)

CONTRATADO: H.G GERALDO-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES.

VIGÊNCIA: JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 001.001.17.122.0001.2.001 ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00000

VALOR MENSAL: R\$414,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$4.968,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

DATA: 04/01/2016

CONTRATO Nº 006/2015 - (Aditivo 001)

CONTRATADO: A. DE BORTOLO SOLUÇÕES EM INTERNET-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES.

VIGÊNCIA: JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 001.001.17.122.0001.2.001 ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00000

VALOR MENSAL: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA: 04/01/2016

CONTRATO Nº 002/2015 - (Aditivo 001)

CONTRATADO: ZILDETE FALCÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES.

VIGÊNCIA: FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 001.001.17.122.0001.2.001 ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00000

VALOR MENSAL: R\$1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).

DATA: 01/02/2016.

Afonso Cláudio

PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016 DO PROCESSO SELETIVO

Publicação Nº 39385

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 DO PROCESSO SELETIVO 001/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, em exercício, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Público nº 001/2016 – SEMAS, no cargo abaixo discriminado para apresentar no prazo de 07 (sete) dias, os documentos relacionados, em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhados do respectivo original para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

EDUCADOR FÍSICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	044	RAFAEL HUDSON MOREIRA DA SILVA

Documentação:

- C.P.F.;
- C.T.P.S.;
- Cartão de cadastro no PIS/PASEP;

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não acumulação de cargos de serviço público, prevista no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal;
- Declaração de que não possui antecedente criminal;
- Duas fotos 3 x 4;
- Habilitação específica inerente ao cargo;
- Laudo ocupacional emitido por Médico do Trabalho da Prefeitura de Afonso Cláudio – ES; e
- Comprovante de residência.

Afonso Cláudio, 23 de fevereiro de 2016.

PEDRO WILL

Prefeito Municipal em Exercício

Anchieta

PREFEITURA

3 PUBLICAÇÕES

Publicação Nº 39441

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 101/2015

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA CLEANETE S. NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELE - ME.

Objeto: Prorrogando sua vigência de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.

Prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias.

Processo: 31008/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2015

Conveniente: Município de Anchieta

Conveniada: DROGARIA VIDA SAUDEL LTDA ME.

Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Processo: 814/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 198/2008

Locatário: Munic. de Anchieta

Locador: CLEBER SOARES NOGUEIRA

Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

O valor Global do Presente Termo Aditivo é de R\$ 49.864,68 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Processo: 26820/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

CONVENIO 004/2016

Publicação Nº 39426

CONVÊNIO Nº 004/2015

Conveniente: Município de Anchieta

Conveniada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO RECANTO DO SOL.

Objeto: Projeto Carnavalesco para o "Bloco Pé de Cana".

Valor Global: R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Processo: 593/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

2º TA CNT 024 2013

Publicação Nº 39405

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2013

Contratante: Município de Anchieta

Contratada: Nyger Comércio e Distribuição Ltda - Me.

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: 32.153,04 (Trinta e dois mil e cento e cinquenta e três reais e quatro centavos).

Processo: 27.774/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Aracruz

PREFEITURA

2ºTERMO ADITIVO CONT. 124/2015

Publicação Nº 39386

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2015

Processo 16.057/2014.

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Obras e Infraestrutura e a empresa MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.

Objeto e prazo: Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de execução dos serviços em mais 30 (trinta) dias, contados de 12/02/2016, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 30 (trinta) dias, contados de 04/06/2016.

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 12/02/2016.

Aracruz/ES, 24 de fevereiro de 2016.

João Cleber Bianchi

Secretário de Obras e Infraestrutura

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 - MEDIC VET LTDA

Publicação Nº 39399

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 114/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.259/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais veterinários para atender a Equipe do Centro de Controle de Zoonoses.

SIGNATÁRIO DETENTOR: MEDIC VET LTDA

ENDEREÇO DO DETENTOR: ROD. ESTADUAL SC 108 500 SALA COMERCIAL 01 **Bairro:** IMIGRANTES

Cidade: TURVO **Estado:** SC **Cep:** 88930-000

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (25/02/2016).

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário

1/1.09.01.0290.6/AP/DEXAFLAN/9,000/12,2100

DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML

2/1.09.01.0551.4/FR/FLOXICLIN /15,000/4,0000

ENROFLOXACINA 10% (100MG / ML) FRASCO AMPOLA COM 10 ML

3/1.09.01.0564.6/FR/SEDALEX/90,000//6,6600

CLORIDRATO DE XILAZINA 2% FRASCO AMPOLAS DE 10 ML

4/1.09.01.0565.4/FR/VERMIVET/180,000/13,8800

VERMIFUGO PARA CAES E GATOS, PAMOATO DE PIRANTEL 14,5G + PRAZIQUANTEL 5MG + FEBANTEL 15MG VEICULO QSP 1ML FRASCO 20ML

5/1.09.01.0568.9/CO/MAXICAN /120,000/4,1600

MELOXICAM COMPRIMIDO 2MG

6/1.09.01.0569.7/FR/BIOMECTINA /9,000/11,1100

IVERMECTINA 1% SUSPENSÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 50ML

7/1.22.01.0212.9/UM/QUATERMON 24,000/79,1600

DESINFETANTE A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA; TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, SAIS QUATERNARIOS DE AMONIA, ADITIVOS, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO A 50%, TOTALMENTE HIDROSSOLUVEL BOMBONA 5 LITROS

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO CORREIOS - 2016

Publicação Nº 39458

RESUMO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRUDUTOS

Processo nº 16.222/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e vendas de produtos.

Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura: 15/02/2016.

Aracruz/ES, 24 de Fevereiro de 2016

Eidmilson Antonio Gambarti

Secretário de Administração e Recursos Humanos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 017/2016 - AUDIIOVIX EVENTOS LTDA-ME

Publicação Nº 39471

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, torna público a homologação/adjudicação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2016

Processo nº 3191/2015

Objeto: contratação de empresa para serviços de plotagem (colorida) em veículos, confecção de banner e serviços de película de controle solar.

Empresa Vencedora:

-AUDIOVIX EVENTOS LTDA-ME, vencedora dos lotes 01, 02 E 03, no valor total de R\$ 34.676,00.

VALOR TOTAL GERAL DO FORNECEDOR: R\$ 34.676,00.

ADJUDICADO EM: 17/02/2016

HOMOLOGADO EM: 24/02/2016

Aracruz, 24 de Fevereiro de 2016.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMASA Nº 051 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Publicação Nº 39475

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98

Resolução CMASA nº 051 de 24 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Implantação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no Bairro Morobá e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz, doravante denominado CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2016,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Implantação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no Bairro Morobá, em consideração aos grandes impactos nas vulnerabilidades presentes no local, que decorrem da drogadição, alto índice de famílias afetadas pelo tráfico de entorpecentes, prostituição, violência doméstica, desemprego e trabalho infantil.

Art. 2º O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no Bairro Morobá será implantado à Rua América do Sul, nº 07, Bairro Morobá, CEP 29.190-703, com vistas a intentar modificar a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades do Morobá, Morobazinho, Nova Conquista e Segato.

Aracruz – ES, 24 de fevereiro de 2016.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº 211/2014

RESULTADO ARREMATACÃO LEILÃO Nº 001/16

Publicação Nº 39454

RESULTADO DE ARREMATACÃO DO LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2016

O Município de Aracruz - ES, por intermédio dos Prepostos Municipais nomeados para o ato, através do Decreto nº 29.208, de 19/03/2015, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de arrematação do Leilão Público n.º 001/2016.

OBJETO: Alienação dos bens inservíveis.

Processo n.º 564/2016.

Relação de Lotes arrematados:

Lote nº	Valor de Lance	NOME DOS ARREMATANTES	CNPJ/CPF
1	R\$ 27.500,00	J Murilo Empreendimento Imobiliario Ltda	284741040001-57
2	R\$ 8.500,00	Anderson De Souza Rosa	080912567-60
3	R\$ 3.800,00	Elcio Alberto Matos	003297907-06
4	R\$ 3.000,00	Elcio Alberto Matos	003297907-06
5	R\$ 13.500,00	Neucir Luiz Michelon	587302659-91
6	R\$ 11.250,00	Neucir Luiz Michelon	587302659-91
7	R\$ 25.000,00	Mauro Rogerio Longo	043539018-00
8	R\$ 18.750,00	Auto Socorro Cachoeiro Ltda Me	76049560001-41
9	R\$ 31.500,00	Jazon Gonçalves Duarte	351831876-49
10	R\$ 5.750,00	Correias E Aços Comercial Ltda	31025440001-52
11	R\$ 20.500,00	Marcelo Vieira Lopes	985759457-34
12	R\$ 1.390,00	Lorena Poncio Batista	100450997-90
13	R\$ 690,00	Marcelo Vieira Lopes	985759457-34
14	R\$ 6.000,00	Correias E Aços Comercial Ltda	31025440001-52
15	R\$ 590,00	Comercial Vila Verde Ltda	28156430001-19
16	R\$ 400,00	Comercial Vila Verde Ltda	28156430001-19
18	R\$ 310,00	Comercial Vila Verde Ltda	28156430001-19
20	R\$ 540,00	E D F Máquinas Ltda Me	210508520001-63
Total			

Relação de Lotes com lance condicional, abaixo do mínimo de venda, aceito pela Administração Municipal:

Lote nº	Valor de Lance	NOME DOS ARREMATANTES	CNPJ/CPF
17	R\$ 310,00	Comercial Vila Verde Ltda	28156430001-19
19	R\$ 540,00	Comercial Vila Verde Ltda	28156430001-19

Aracruz/ES, 24 de fevereiro de 2016.

Edson Wander Dambroz e Marcelo Rodrigues de Oliveira

Prepostos Municipais

RREO - 6º BIMESTRE / 2014 - MDE

Publicação Nº 39442

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: Aracruz**Período:** 6º Bimestre - 2014

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

(R\$ 1,00)

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CF, Art. 212, caput)	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	77.896.049,37
1.1 - Receita Resultante do Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.332.845,81
1.1.1 - Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.413.731,30
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	34.722,76
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.495.976,53
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	388.415,22
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto s/Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.756.337,38
1.2.1 - Imposto s/Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.756.337,38
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	62.236.612,71
1.3.1 - Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.584.671,21
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	429.297,08
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	181.003,98
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	41.640,44
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.570.253,47
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.570.253,47
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
1.5.1 - Imposto Territorial Rural - ITR	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	132.222.301,62
2.1 - Cota-Parte FPM	31.103.283,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.103.283,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	92.623.634,69
2.3 - ICMS-Desoneração - LC 87/96	846.716,91
2.4 - Cota-Parte IPI - Exportação	2.494.111,12
2.5 - Cota-Parte ITR	212.370,63
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.942.184,60
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	210.118.350,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
4 - RECEITAS APLIC. FIN. DE OUTROS REC. IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	67.606,54
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.400.915,28
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.611.115,15
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.379.124,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	313.492,56
5.5 - Outras Transferências do FNDE	3.493.943,18
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	603.240,39
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.589.806,15
6.1 - Transferências de Convênios	2.490.584,39
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	99.221,76
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	12.058.327,97
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.921.727,95
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	5.956.455,67

10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	18.302.586,14
10.3 - ICMS - Desoneração destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	143.511,31
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	491.730,48
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR arrecadados destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	42.474,00
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	984.970,35
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.544.858,39
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	47.319.927,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	224.930,44
11.4 - Receita de Convênios de Municipalização	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) (*)	21.398.200,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA <até o bimestre>
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	41.851.174,62
13.1 - Com Educação Infantil	13.379.122,05
13.2 - Com Ensino Fundamental	28.472.052,57
14 - OUTRAS DESPESAS	5.693.683,77
14.1 - Com Educação Infantil	4.534.274,09
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.159.409,68
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	47.544.858,39
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RP INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANC. DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS C/SUPERÁVIT FIN., DO EXERC. ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	47.544.858,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Rem. do Mag. $(13 - (16.1+17.1))/(11) \times 100\%$ ⁽¹⁾	88,02%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa c/MDE, que não Rem. do Mag. $(14 - (16.2+17.2))/(11) \times 100\%$	11,98%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1+19.2))\%$	0,00%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EX. ANT.> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS C/SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIM. DE <EXERC.> ⁽²⁾	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) ⁽³⁾	52.529.587,75
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	DESPESA LIQUIDADADA <até o bimestre>
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	26.819.601,20
23.1 - Creche	9.078.435,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.063.684,59
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.014.750,41
23.2 - Pré-escola	17.741.166,20
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.849.711,55
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.891.454,65
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	51.881.084,49
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.631.462,25
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.249.622,24
25 - ENSINO MÉDIO	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	61.629,79
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
28 - OUTRAS	11.716.863,51
29 - TOTAL DAS DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	90.479.178,99
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (= 12)	21.398.200,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31a - DESPESAS CUSTEADAS C/REC. RECEB. DOS CONV. DE MUNIC. NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLIC. FINANC. DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (= 50h)	224.930,44
33 - DESPESAS CUSTEADAS C/SUPERÁVIT FIN., DO EXERC. ANT., DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUST. C/SUPERÁVIT FIN., DO EX. ANT., DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS	0,00
35 - RP INSC. NO EXERC. S/DISP. FIN. REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO ⁽⁴⁾	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EX., DE RP INSC. C/DISP. FIN. DE REC. IMP. VINC. ENS. (= 46g)	4.022,90
37 - TOTAL DEDUÇÕES CONS. P/FINS LIMITE CONST. (30 + 31 + 31a + 32+ 33 + 34 + 35 + 36)	21.627.153,34
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)	57.073.532,35
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULT. DE IMP. EM MDE (38 / 3 x 100) ⁽⁵⁾	27,16%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA LIQUIDADADA <até o bimestre>

40 - DESPESAS CUSTEADAS C/APL. FIN. DE OUTROS REC. IMP. VINC. AO ENSINO	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS C/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.845.285,19
42 - DESPESAS CUSTEADAS C/OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS C/OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.154.599,69
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUST. C/REC. ADICIONAIS P/FIN. DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.999.884,88
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	96.479.063,87

RESTOS A PAGAR INSC. C/DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)
46 - RP DE DESPESAS COM MDE	1.267.157,68	4.022,90
46.1 - Executadas c/Rec. de Imp. Vinculados ao Ensino	1.267.157,68	0,00
46.2 - Executadas c/Recursos do FUNDEB	0,00	4.022,90

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
	FUNDEB (h)
47 - SALDO FINANC. EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERC. ANTERIOR>	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	47.319.927,95
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	47.224.154,01
49.1- Orçamento do Exercício	46.479.417,85
49.2- Restos a Pagar	744.736,16
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANC. DOS REC. ATÉ O BIM.	224.930,44
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	320.704,38

(*) Se resultado líquido da transferência > 0: acréscimo resultante das transferências do FUNDEB;

Se resultado líquido da transferência < 0: decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

(1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(2) Art. 21, §2º da Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

(3) Art. 212, caput, CF/88.

(4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

DESPESAS COM MDE EXECUTADAS EM CONSORCIOS PÚBLICOS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSORCIOS PÚBLICOS (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS LIQUIDADAS <até o bimestre>
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)	0,00	0,00
Creche	0,00	0,00
Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00
Pré-escola	0,00	0,00
Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL (II)	0,00	0,00
Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00
ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00
ENSINO PROF. NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00
OUTRAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE (VII = I+II+III+IV+V+VI)	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (*)		VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)		0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIM. (IX)		0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/O SUPERÁVIT FINANC., DO EXERC. ANT., DO FUNDEB (X)		0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/O SUPERÁVIT FINANC., DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (XI)		0,00
RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)		0,00
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)		0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES P/FINS DE LIMITE CONST. (XIV = VIII+IX+X+XI+XII+XIII)		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XV = I+II-XIV)		0,00
Fonte: Consórcio(s) Consorcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
(*) Caso o ente participe de mais de um Consórcio Público, deverá ser informado, nos valores transferidos e nas despesas listadas (itens I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII e XIII) o total das transferências e despesas de todos os Consórcios Públicos que executaram despesas com MDE, do qual o ente participe como membro consorciado.		

RREO - 6º BIMESTRE / 2014 - SAÚDE

Publicação Nº 39439

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com
 Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: Aracruz

Período de Referência: 6º Bimestre - 2014

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, Art. 35)

(R\$ 1,00)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		77.896.049,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		4.413.731,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		3.756.337,38
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS		61.584.671,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		5.570.253,47
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		464.019,84
Dívida Ativa dos Impostos		1.676.980,51
Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Div. Ativa dos Impostos		430.055,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		132.222.301,62
Cota-Parte FPM		31.103.283,67
Cota-Parte ITR		212.370,63
Cota-Parte IPVA		4.942.184,60
Cota-Parte ICMS		92.623.634,69
Cota-Parte IPI - Exportação		2.494.111,12
Compensações Financeiras provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		846.716,91
Desoneração ICMS (LC 87/96)		846.716,91
Outras		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO (III = I + II)		210.118.350,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		15.439.340,16
Provenientes da União		14.862.266,02
Provenientes do Estado		577.074,14
Provenientes de Outros Municípios		0,00
Outras Receitas do SUS		0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DA SAÚDE		15.439.340,16
DESPESAS EXECUTADAS		DESPESAS EXECUTADAS
		Liquidadas <até o bimestre>
		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		58.232.922,13
		29.534.023,65
		0,00
		28.698.898,48
		331.285,90
		331.285,90
		0,00
		0,00
DESPESAS CORRENTES		1.097.784,39
Pessoal e Encargos Sociais		0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00
Outras Despesas Correntes		1.097.784,39
DESPESAS DE CAPITAL		6.699,27
Investimentos		6.699,27
Inversões Financeiras		0,00
Amortização da Dívida		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		59.668.691,69

	DESPESAS EXECUTADAS	
	Liquidadas <até o bimestre>	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
DESPESAS C/ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	17.223.740,18	560.657,43
Recursos de transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	17.223.740,18	560.657,43
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.568.025,74	151.806,85
RP PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (1)	--	0,00
RP NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA (2)	--	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINCULADA AOS RP CANCELADOS (3)	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS VINC. À PARCELA DO PERCENTUAL MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (4)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	19.504.230,20	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI = IV - V)	40.164.461,49	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII = VIII * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL (15%) (5) (6)	19,12%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - 15)/100 * III)	8.646.708,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	1.104.483,66	0,00	0,00	1.104.483,66	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2010 (somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.104.483,66	0,00	0,00	1.104.483,66	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §§ 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2010 (somatório)	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2009 (somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Liquidadas <até o bimestre>	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
Atenção Básica	17.178.480,58	409.322,72	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.548.002,41	213.747,68	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.573.783,37	1.39.947,63	
Vigilância Sanitária	371.340,83	7.624,05	
Vigilância Epidemiológica	1.541.695,29	35.304,77	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	
Outras Subfunções	19.350.905,55	298.536,81	
TOTAL	59.668.691,69		

(1) Valor somente no RREO do último bimestre do exercício, refere-se a RP processado e não será computado para fins de apuração do percentual mínimo por força do §1º, art. 3º da Resolução TC 248/2012.

(2) Valor somente no RREO do último bimestre do exercício.

(3) O valor das DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS até o bim + as INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) deve ser igual ao TOTAL (VIII) da coluna "Despesas custeadas no exercício de referência."

(4) O valor das DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS até o bim + as INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) deve ser igual ao TOTAL (IX) da coluna "Despesas custeadas no exercício de referência."

(5) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

(6) Durante o exercício o valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		DESPESAS EXECUTADAS	
DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (Por Grupo de Natureza da Despesa) (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Liquidadas <até o bimestre>	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS CORRENTES	3.575.579,86	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	85.703,46	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.489.876,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.562,80	0,00	0,00
Investimentos	11.562,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	3.587.142,66		0,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	Liquidadas <até o bimestre>	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO (*)		
DESPESAS C/ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00
Recursos de transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00
RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00
RP NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA	--	--
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINCULADA AOS RP CANCELADOS	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS VINC. À PARCELA DO PERCENTUAL MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS P/FINS DE APURAÇÃO DO % MÍNIMO (III = I - II)	0,00	0,00

Fonte: Consórcio(s) --

(*) Caso o ente participe de mais de um Consórcio Público, os valores transferidos e as despesas listadas, que compõem os itens I e II, correspondem ao total das transferências e despesas de todos os consórcios públicos que executaram despesas com ASPs, do qual o ente participe como membro consorciado.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 009/2016**

Publicação Nº 39429

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 009/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 003/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail:

licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: LOCAÇÃO DE (01) UMA RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

ABERTURA PROPOSTAS: 08/03/2016 às 09h00min

INICIO DA DISPUTA: 08/03/2016 às 09h30min

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS - Pregoeira

Boa Esperança**PREFEITURA****AVISO DE PENALIDADE**

Publicação Nº 39372

AVISO DE PENALIDADE

O **Município de Boa Esperança/ES**, torna público a aplicação de penalidades à empresa **ENGENORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, referente ao Contrato nº 005/2014, pelas razões expostas no processo administrativo nº 1.380/2015, onde foram aplicadas as penalidades: sanção de multa no valor de R\$ 4.627,77 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), equivalente a 1% sobre o valor do saldo contratual, bem como suspensão temporária de participar em licitação e

impedimento de contratar com a Administração pública municipal pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança, no horário de 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira.

Boa Esperança/ES, 24 de fevereiro de 2016.

Romualdo Antônio Gaigher Milanese

Prefeito Municipal

Castelo**PREFEITURA****CONVÊNIO 06/2016**

Publicação Nº 39370

CONVÊNIO Nº.: 06/2016**PROCESSO Nº.: 012113/2015****CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONVENIENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI "NOSSA SENHORA DA PENHA"**

OBJETO: O presente Convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Centro de Educação Infantil – CEI "Nossa Senhora da Penha", tem por objeto disponibilizar recursos financeiros conforme a Lei nº 3.592/15 e nº 3.645/2015, visando o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais e manutenção. A subvenção

tem por finalidade o desenvolvimento de um trabalho que busca ações educativas e assistencialistas, não restringindo somente ao cuidar de crianças, mas também, ao desenvolvimento integral de suas capacidades físicas, sociais e cognitivas, respeitando sua diversidade cultural e potencializando-a para o seu desenvolvimento, dando ênfase a estratégias apropriadas às diferentes fases do desenvolvimento infantil, tudo de acordo com o plano de trabalho, anexo ao processo nº 012113/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação .

VALOR: O total de recursos repassados pela Convênente será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio terá início na data de publicação e término em 31 de dezembro de 2016.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Origem
0070011212200282.062	33504300000	0107	Manut. Educação não Contemplados pelos 25% Subvenções Sociais

Castelo/ES, 24 de fevereiro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

CONVÊNIO Nº 08/2016 - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Publicação Nº 39398

CONVÊNIO Nº.: 08/2016

PROCESSO Nº.: 013150/2015

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONVENENTE: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: O presente Convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, tem por objeto disponibilizar recursos financeiros conforme a Lei nº 3.592/2015 e nº 3.645/2015, visando o pagamento de material para uso didático, e uso em expediente da secretaria escolar da Escola Família Agrícola de Castelo; manutenção dos veículos, roçadeiras, micro trator, sistema de irrigação, implementos agrícolas, combustível para os equipamentos e materiais para a manutenção do setor agropecuário e aulas práticas; produtos para a alimentação; manutenção da infra estrutura dos prédios; pagametno de água, energia, telefone e internet. Ressalta-se que a sociedade atende a 141 pessoas entre alunos, professores e funcionários, tudo de acordo com o plano de trabalho, anexo ao processo nº 013150/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura .

VALOR: O total de recursos repassados pela Convênte será de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio terá início na data de publicação e término em 31 de dezembro de 2016.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Origem
0110012012200012.149	33504300000	0551	Manut. das Operações Secretaria de Agricultura - Subvenções Sociais

Castelo/ES, 24 de fevereiro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

DECRETO 14.454

Publicação Nº 39404

DECRETO Nº 14.454, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERA GERENTE DE DEPARTAMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 000957/2016, de 28 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª **RENATA SANTOLIN BORGES** do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento lotada no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pela Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 14.455

Publicação Nº 39403

DECRETO Nº 14.455, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA PINON VIÇOSI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

· **Considerando** o que consta do art. 111 da lei 1.440/92 e,

· **Considerando** o que consta no processo nº 001018/2016, de 29 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada a Licença sem Vencimentos, concedida através do Decreto nº 11.802, de 28 de janeiro de 2013, prorrogada através dos Decretos nºs 13.002, de 06 de fevereiro de 2014 e 13.726, de 10 de fevereiro de 2015, a Servidora Pública Municipal, Sr^a **RITA DE CÁSSIA PINON VIÇOSI** ocupante do cargo efetivo de Professor A, Nível V, nomeada através do Decreto nº 3.212/1999, de 23 de fevereiro de 1999, a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo será **sem vencimentos** pelo período de 01 (hum) ano, a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2016.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 14.458

Publicação Nº 39401

DECRETO Nº 14.458, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA DEOLINDA MARIA DA SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida uma Função Gratificada, referência FG, fixada no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, a Sr^a. **DEOLINDA MARIA DA SILVA**, pelo exercício de funções, perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEM-FI), nos termos do artigo 45 e seus parágrafos e artigo 46 da lei Municipal nº 1.805, de 14 de maio de 1998, e modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.627, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016.

DECRETO 14.459

Publicação Nº 39407

DECRETO Nº 14.459, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o Inc. VII, do Art. 53 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Edital do Processo Seletivo 001/2015,

Considerando o que consta nos processos nº 1552/2016, 1553/2016, 1554/2016, 1555/2016, 1565/2016, 1601/2016, 1603/2016, 1687/2016, 1783/2016, 1791/82016 e 1733/2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados em Processo Seletivo nº 001/2015, integrante da relação abaixo:

ADVOGADO

Lívia Davel Frossard

ASSISTENTE SOCIAL

Daniele Monteiro Mauro

Patrícia Perim Alves de Souza

Fátima Regina Vieira da Silva

Jaqueline Muricy Santiago

Rogério Duarte Guedes

Márcia Aparecida Supeleto

Lucineia Maria da Silva

Neuza do Carmo Jacinto

Thuanny Alves Fonseca

ASSITENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO SOCIAL

Tania Maria Cassilha Fiorini
Elaine Nalesso Perdezini
Paulo Lobo
Maria Auxiliadora da Silva Zanardo
Floripes Tolentino Pinheiro Filgueiras
Terezinha Fioresi Paqueli

BIÓLOGO

Flaviane Aparecida Conholato Nicoli

ECONOMISTA DOMÉSTICA

Andrea Altoé

ELETRICISTA DE VEÍCULO

José Geraldo Cândido

ENGENHEIRO CIVIL

Mário Pupim Junior
André Sasso Filho

MECÂNICO

Salves José Arruda

MÉDICO VETERINÁRIO

Vivia Mota Leal

MOTORISTA AB

Sandro Pereira
José Marcos Bolzan
Clayton Luiz M. Ribeiro
Marcia Ferreira Patrício
Geraldo Pagio

MOTORISTA D

Flaviano de Mello
José Carlos de Lucas
Deleon Cardozo Ferreira
Celso Luiz Pedruzzi
Mario Sergio Bortolon Aledi
Carlos Humberto Giori
Luiz Carlos Vettorazzi
José Donizete de Carvalho

PSICÓLOGO

José Antonio Delecrode
Flávia Passos Viana
Priscila Lopes Vinco

OPERADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Eliana Nicoli Romanel
Rosana Curcio Magnago
Maria Aparecida Gonçalves de Souza
Daniela Mattos
Mirela Souza Gonçalves Rigo
Styfanie Knupp Sanglard
Bianca da Silva Rodrigues
Jurema Marvilla Filgueiras
Marcelle Julio da Silva
Laudicene de Oliveira Viana Miranda
Maria Luzia Paula de Oliveira
Bruna Ferreira da Silva
Izis da Conceição Dias
Maria José de Oliveira

OP. DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADA

Rogério dos Santos
Edson Matos Epifanio Junior
Antenor Pereira de Souza
Maxwell Cotta
Jocimar Zangerolame
Pedro Celso Rodrigues

OPERADOR DE SERVIÇOS DE HIGIENE, ASSEIO E LIMPEZA

Dora Lúcia Dalvi Dalcin
Luzia Puziol
Marineuza Cristina do Nascimento
Izalina Vinco Andrião

OPERADOR DE SERVIÇOS URBANOS

João Batista de Souza
Darci Moreira Ferreira
José Braz Correia

OP. DE SERVIÇOS DE OFICINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Josimar de Souza Gomes

OP. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

Salves José Arruda

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

José Mardem Lameira Minto

TÉCNICO EM TURISMO

Ana Lúcia de Lacerda Batalha

Parágrafo Único: Ocorrendo o não comparecimento no prazo exigido no Edital ou mesmo desistência, será chamado o candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICA LEI 3.645 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
Publicação Nº 39362

**REPUBLICA-SE LEI Nº 3.645 DE
28 DE DEZEMBRO DE 2015**

LEI Nº 3.645, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS ÀS ENTIDADES NO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos municipais para as entidades descritas no Anexo Único desta Lei, com seus respectivos valores, no exercício de 2016.

Art. 2º Os recursos de que trata a presente Lei poderão ser repassados mediante requerimento da Entidade beneficiária, devidamente regular perante os órgãos a que se obriga, em razão de sua natureza.

§1º A regularidade descrita no "caput" impõe necessariamente a regularização ante a todos os órgãos tributários, previdenciários e prévia aprovação de contas do ano anterior e comprovação de execução do plano de trabalho atestadas em decisão conjunta da Auditoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município e pelo setor de Contabilidade, após parecer prévio do Conselho Municipal ao qual a entidade beneficiada se vincula.

§2º Fica plenamente vedado o repasse se a entidade que não se vincula a nenhum Conselho Municipal, ou não submete contas anuais para apreciação dos mesmos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação com a Entidade de que trata esta Lei, para disponibilizar pessoal de seu quadro, exclusivamente para garantir seu funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 28 de dezembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.645, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

1 - AMUNES- Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	R\$17.049,60
2 - Associação de Professores de Curso Pré-Vestibular de Castelo	R\$120.000,00
3 - Associação de Moradores de Aracuí	R\$56.000,00
4 - Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos	R\$12.000,00
5 - Associação Castelense de Pessoas com Deficiência	R\$37.000,00
6 - Associação das Crianças de Castelo	R\$120.000,00
7 - Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo	R\$55.000,00
8 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo	R\$ 35.000,00
9 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo	R\$ 60.405,60
10 - Associação de Segurança Pública de Castelo	R\$80.000,00
11 - Associação Cultural Movimento Negro Castelense	R\$ 18.000,00
12 - Casa do Estudante Castelo	R\$22.000,00
13 - Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Penha	R\$35.000,00
14 - Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Penha	R\$124.000,00
15 - Instituição de Longa Permanência para Idoso "Antônio Sérgio de Tassis"	R\$200.000,00
16 - Instituto Frei Manoel Simón	R\$20.000,00
17 - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - Escola Família Agrícola	R\$85.000,00
18 - Paróquia Nossa Senhora da Penha	R\$ 50.000,00
19 - Sociedade Castelense de Cultura Ítalo Brasileira	R\$30.000,00
20 - Tiro de Guerra 01/006 de Castelo	R\$8.000,00

Castelo, ES, 28 de dezembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE INDEFERIMENTO DO SIMPLES NACIONAL EXERCÍCIO 2016

Publicação Nº 39397

**Termo de Indeferimento do Simples Nacional
Exercício 2016**

CNPJ: 07.074.935/0001-61

**Nome do Estabelecimento: VELOZO & SCHWARTZ
COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME**

Endereço: Rua Marlene Francischetto, nº 130, Bairro Santa Bárbara, Castelo-ES

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de ingressar no Simples Nacional por incorrer na seguinte situação:

Débitos com o Município

O interessado poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.

Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2016.

ANA ELOISA SORRILHA

Departamento de Receita e Tributação

**Termo de Indeferimento do Simples Nacional
Exercício 2016**

CNPJ: 01.747.491/0001-00

Nome do Estabelecimento: LLB TRANSPORTADORA LTDA -EPP

Endereço: Rua Braz Lacerda de Amigo, nº 90, Bairro Esplanada, Castelo-ES.

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de ingressar no Simples Nacional por incorrer na seguinte situação:

Débitos com o Município

O interessado poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.

Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2016.

ANA ELOISA SORRILHA

Departamento de Receita e Tributação

**Termo de Indeferimento do Simples Nacional
Exercício 2016**

CNPJ: 20.656.494/0001-74

Nome do Estabelecimento: CASTELO GOURMET LTDA - ME

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 391, Primeiro Pavimento, Bairro São Miguel, Castelo-ES.

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de ingressar no Simples Nacional por incorrer na seguinte situação:

Débitos com o Município

O interessado poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.

Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2016.

ANA ELOISA SORRILHA

Departamento de Receita e Tributação

**Termo de Indeferimento do Simples Nacional
Exercício 2016**

CNPJ: 07.274.708/0001-80

Nome do Estabelecimento: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTELO LTDA - ME

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 350, Bairro Nossa Senhora da Aparecida - Castelo-ES.

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de ingressar no Simples Nacional por incorrer na seguinte situação:

Débitos com o Município

O interessado poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.

Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2016.

ANA ELOISA SORRILHA

Departamento de Receita e Tributação

**Termo de Indeferimento do Simples Nacional
Exercício 2016**

CNPJ: 09.262.422/0001-00

Nome do Estabelecimento: G. SANTOS DA SILVA - ME

Endereço: Rua Romeu Barbosa, nº 393 - Bairro São Miguel, Castelo-ES.

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de ingressar no Simples Nacional por incorrer na seguinte situação:

Débitos com o Município

O interessado poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.

Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2016.

ANA ELOISA SORRILHA

Departamento de Receita e Tributação

**Termo de Indeferimento do Simples Nacional
Exercício 2016**

CNPJ: 14.688.948/0001-96

**Nome do Estabelecimento: REPRESENTAÇÕES
GHELLER LTDA – ME**

Endereço: Estrada Povoação – Localidade de Limoeiro S/N – Sítio Comadre Maria, Zona Rural - Castelo-ES.

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de ingressar no Simples Nacional por incorrer na seguinte situação:

Débitos com o Município

O interessado poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.

Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2016.

ANA ELOISA SORRILHA

Departamento de Receita e Tributação

**Termo de Indeferimento do Simples Nacional
Exercício 2016**

CNPJ: 10.639.897/0001-51

Nome do Estabelecimento: ESPETINHO GRILL LTDA – ME

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 605, LOJA 01- Centro - Castelo-ES.

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de ingressar no Simples Nacional por incorrer na seguinte situação:

Débitos com o Município

O interessado poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.

Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2016.

ANA ELOISA SORRILHA

Departamento de Receita e Tributação

**Termo de Indeferimento do Simples Nacional
Exercício 2016**

CNPJ: 09.212.505/0001-94

Nome do Estabelecimento: GAVA SERVIÇOS LTDA – ME

Endereço: Rua Manoel Stofell, nº 85, 2º andar – Bairro Vila Izabel, Castelo-ES.

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de ingressar no Simples Nacional por incorrer na seguinte situação:

Débitos com o Município

O interessado poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.

Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2016.

ANA ELOISA SORRILHA

Departamento de Receita e Tributação

**Termo de Indeferimento do Simples Nacional
Exercício 2016**

CNPJ: 08.983.040/0001-02

Nome do Estabelecimento: SACARIAS CASTELO LTDA – ME

Endereço: Rodovia Pedro Cola, S/N KM 02 – Criméia, Castelo-ES.

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de ingressar no Simples Nacional por incorrer na seguinte situação:

Débitos com o Município

O interessado poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.

Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2016.

ANA ELOISA SORRILHA

Departamento de Receita e Tributação

**Termo de Indeferimento do Simples Nacional
Exercício 2016**

CNPJ: 07.832.221/0001-75

Nome do Estabelecimento: NORIGRAN CONSTRUTORA LTDA – ME

Endereço: Localidade de Sombra da Tarde - Zona Rural - Castelo-ES.

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de ingressar no Simples Nacional por incorrer na seguinte situação:

Débitos com o Município

O interessado poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.

Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2016.

ANA ELOISA SORRILHA

Departamento de Receita e Tributação

**Termo de Indeferimento do Simples Nacional
Exercício 2016**

CNPJ: 08.362.807/0005-00

Nome do Estabelecimento: SIMTERNET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME

Endereço: Rodovia Pedro Cola, S/N - Km 01, Galpão Bairro Independência, Castelo-ES.

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de ingressar no Simples Nacional por incorrer na seguinte situação:

Falta de Inscrição Municipal junto ao Cadastro Econômico

O interessado poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.

Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2016.

ANA ELOISA SORRILHA

Departamento de Receita e Tributação

**Termo de Indeferimento do Simples Nacional
Exercício 2016**

CNPJ: 08.362.807/0006-90

Nome do Estabelecimento: SIMTERNET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME

Endereço: Avenida Ministro Araripe, nr. 388 Loja 03 Edifício Aquários - Bairro Centro, Castelo-ES.

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de ingressar no Simples Nacional por incorrer na seguinte situação:

Falta de Inscrição Municipal junto ao Cadastro Econômico

O interessado poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.

Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2016.

ANA ELOISA SORRILHA

Departamento de Receita e Tributação

**Termo de Indeferimento do Simples Nacional
Exercício 2016**

CNPJ: 10.486.390/0001-05

Nome do Estabelecimento: ALPHA STONES COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA – ME

Endereço: Rua Otto Vieira Machado, nr. 630 – Bairro São Miguel, Castelo-ES.

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de ingressar no Simples Nacional por incorrer na seguinte situação:

Falta de Inscrição Municipal junto ao Cadastro Econômico

Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2016.

O interessado poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.

ANA ELOISA SORRILHA
Departamento de Receita e Tributação

Colatina

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 009/16 RH

Publicação Nº 39402

EDITAL 009/2016 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015 NO CARGO DE PS – II – MOTORISTA, PARA COMPARECER NO PERÍODO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 9:00 ÀS 11:00 E DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS NA SEDE DO SANEAR, PARA APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO
13º	Jonas Amaral	077

Colatina-ES., 24 de Fevereiro de 2016.

Almiro Schimidt
Diretor de Administração e Finanças

Domingos Martins

PREFEITURA

DECRETO NORMATIVO Nº 2.882/2016

Publicação Nº 39418

Publicação de Decreto Normativo

2.882 – 18/02/2016 – Autoriza a retificação e desdobro de área urbana inserida no Condomínio Espelho D'água na Sede, Domingos Martins.

Domingos Martins – ES
25 de fevereiro de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Publicação Nº 39369

Edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária

O Presidente da **Cooperativa De Empreendedores Rurais de Domingos Martins** - COOPRAM, CNPJ-09.003.688/0001-38, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam-se 158 (cento e cinquenta e oito) em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no Sítio Cristal localizado em Ponto Alto Domingos Martins- ES, as margens da rodovia BR. ES 368 que liga Ponto Alto a Paraju , no dia 17 de Março de 2016, não sendo realizado na sede da cooperativa por insuficiência de espaço. A **Assembléia Geral Ordinária** realizar-se-á em primeira convocação às

15:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 16:00 horas, no mesmo dia horário e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, no mesmo dia horário e local com a presença mínima de 10 (dez) associados , a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- I – Prestação de Contas do exercício de 2015 compreendendo:
- Relatório de Gestão;
 - Balanco Patrimonial;
 - Demonstração de Sobras ou perdas e demais demonstrativos.
 - Parecer do Conselho Fiscal;
- II - Destinação das Sobras;
- III - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- IV – Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V- Plano de Trabalho para o ano de 2016;

Domingos Martins, 24 de Fevereiro de 2016.

Darli José Schaefer
Presidente

ERRATA PORTARIA NORMATIVA Nº 338/2016

Publicação Nº 39371

Prefeitura Municipal de Domingos Martins**ERRATA:**

Na publicação do dia 12 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial dos Municípios, página 36, referente à "PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NORMATIVA": **Onde se lê:** prazo para conclusão de sindicância.

Leia-se: prazo para conclusão de processo administrativo.

LEI MUNICIPAL Nº 2.730/2016

Publicação Nº 39417

Publicação de Lei Municipal

2.730 – 22/02/2016 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA DO MUNICÍPIO FIRMADO COM A UNIÃO AO AMPARO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.185-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, E SUAS EDIÇÕES ANTERIORES, PARA ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.616 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Domingos Martins – ES
25 de fevereiro de 2016.

PORTARIA NORMATIVA Nº339/2016

Publicação Nº 39389

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NORMATIVA

339/2016 – 24/02/2016 - Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar autorizada a instaurar sindicância investigativa para apurar o desaparecimento de um notebook, Dell, Dual Core 3gb, HD 500gb Tela 15'6 LED, especificações em anexo, registrado na Gerência de Patrimônio desta Prefeitura sob o nº 00021508, pertencente a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Domingos Martins – ES, 25 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 006/2016

Publicação Nº 39400

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Pregão Presencial nº 006/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (GLP) para atendimento das Secretarias Municipais em todos os seus setores e das Unidades Escolares durante o ano de 2016. **Vencedores:** F & F BORLOTH VIEIRA LTDA ME E F.B. NONATO - ME.

Domingos Martins – ES, 24 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043, 044

Publicação Nº 39373

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

043/16/ **VITRAN ENGENHARIA LTDA ME - MATRIZ/ 24/02/2016/** prestação de serviços de vistoria mecânica com emissão de laudo junto ao ao DER, dos veículos placas: ODH 0136, MSN 5351, MSN 5353, MSN 5362, MSN 5359, MTY 7277, MTY 7276, MTY 7278, MQQ 9503, MQN 2432, MQN 2418, MQN 2428, OVF 5947 e OVF 5948./ **Valor:** R\$7.490,00/**Prazo:** 10 dias./ **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666.

044/16/ **VITRAN ENGENHARIA LTDA ME/ 24/02/ 2016/** serviços de vistorias semestrais com emissões de laudos obrigatórios exigidos pelo DETRAN, veículos placas: OCX 7351, OCX 7350, ODH 0135, ODH 0136, MSN 5351, MSN 5352, MSN 5353, MSN 5362, MSN 5365, MSN 5359, MTY 7277, MTY 7278, MTY 7276, MQQ 9503, MQN 2432, MQN 2430, MQN 2418, MQN 2428, OVF 5947 e OVF 5948./ **Valor:** R\$7.102,00/**Prazo:** 7 meses./ **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666.

Domingos Martins-ES, 24 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 39364

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita:

Dispensa nº 013/2016.

Empresa: RKS INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação da Empresa RKS INFORMÁTICA LTDA, para fornecimento de CARTUCHO, para suprimentos das máquinas dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, localizados nos Polos de Assistência Social

Prazo: 20 dias

Valor: R\$ 495,00

Fundamentação legal: Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Dispensa nº 014/2016.

Empresa: GRAFICA E EDITORA QUATRO IRMÃOS LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de impressão de informativo institucional(interno e externo) da Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

Prazo: 10 dias**Valor:** R\$ 4.224,00**Fundamentação legal:** Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93.**Dispensa nº 015/2016.****Empresa:** LINDAURA MEYER 031508307-70**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de hospedagem com diária/pernoite em hotel ou similar, para atender usuários do CREAS**Prazo:** Até 31 de dezembro de 2016**Valor:** R\$ 4.000,00**Fundamentação legal:** Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Domingos Martins – ES, 24 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Publicação Nº 39365

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**DE LICITAÇÃO***Ratifico a Inexigibilidade de Licitação* abaixo descrita:**Processo nº** 027/2016.**Contratado:** TRACBEL S/A**Objeto:** Aquisição de óleo de freio para patrões motoniveladoras G710 por carta de exclusividade.**Prazo de execução:** Até 10 dias.**Valor:** R\$1.300,00**Fundamentação legal:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins-ES, 24 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 168 DE 2016**

Publicação Nº 39421

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

*Rejeita Veto Parcial apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2015.*O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 74 do Regimento Interno, *decreta:*

Art.1º. Fica rejeitado o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2015, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 25/2013 e dá outras providências."

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169 DE 2016

Publicação Nº 39422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

*Acolhe Veto Parcial apresentado ao Projeto de Lei nº 46/2015.*O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 74 do Regimento Interno, *decreta:*

Art.1º. Fica acolhido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 46/2015, que "Estima a receita e fixa despesa do município de Domingos Martins para o exercício financeiro de 2016."

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170 DE 2016

Publicação Nº 39423

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Acolhe Veto Parcial apresentado ao Projeto de Lei nº 52/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 74 do Regimento Interno, *decreta*:

Art.1º. Fica acolhido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº

52/2015, que "Torna obrigatória a instalação de sistema de monitoramento de imagens nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Domingos Martins."

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

Guarapari**PREFEITURA****COPELE - RESULTADO PE 020/16**

Publicação Nº 39445

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 838/2013 de 06/05/2013, publicado em 08/05/13 e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, o resultado do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2016

PROCESSO Nº. 22445/2015

OBJETO: Materiais de consumo/leite infantil, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do edital.

LOTE ÚNICO – ORTHONNEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA. - ME, no valor de R\$ 6.934,40 (seis mil e noventa e trinta e quatro reais e quarenta centavos);

Otávio Jr R Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

PMG

RESULTADO PP 001/2016

Publicação Nº 39363

RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO QUE O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX)**, PROCESSO Nº **13.149/2015** – SEMSA, foi **DESERTA**.

RENATA RETORE MORENO DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

SEMSA - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 48/2016 E OUTROS.

Publicação Nº 39437

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 096/2014, firmado entre o município de Guarapari/ES, Fundo Municipal de Saúde de Guarapari e o **Sr. José Nelson Ventorim**. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 10/12/2015 até 12/12/2016, conforme justificativas constantes do processo administrativo nº. 21375/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 010/2014, firmado entre o município de Guarapari/ES, Fundo Municipal de Saúde de Guarapari e o **Laboratório Flama de Análises Clínicas e Citopatologia**. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 18/01/2016 até 18/01/2017, conforme justificativas constantes do processo administrativo nº. 23494/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contrato de Fornecimento nº. 048/2016, firmado entre o município de Guarapari/ES, Fundo Municipal de Saúde - SEMSA e a empresa **J. M. Mercher Comercial Du Rei - ME**, cujo objeto visa aquisição e instalação de vidros para atender as Unidades de Saúde, no valor global estimado de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) e prazo de vigência até 19/01/2017. Pregão Presencial 111/2015, Processo nº. 7632/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Ibiraçu

PREFEITURA

PORTARIA 16.665/16

Publicação Nº 39374

PORTARIA Nº 16.665/2016

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor, **ROBERTO CARLOS FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO MULTIFUNCIONAL**, a partir de 18.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.02.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 19 de fevereiro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de fevereiro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA 16.666/16

Publicação Nº 39375

PORTARIA Nº 16.666/2016

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor, **OSVALDO INACIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO MULTIFUNCIONAL**, a partir de 18.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.02.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 19 de fevereiro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de fevereiro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA 16.667/16

Publicação Nº 39376

PORTARIA Nº 16.667/2016**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor contratado, **HERCULES ANTONIO PAIXAO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, a partir de 16.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.02.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 19 de fevereiro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de fevereiro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA 16.668/16**

Publicação Nº 39377

PORTARIA Nº 16.668/2016**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora, **REGINA FERRI DA SILVA FRAGA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, a partir de 19.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 19 de fevereiro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de fevereiro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA 16.669/16**

Publicação Nº 39378

PORTARIA Nº 16.669/2016**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora, **FLAVIANA DA SILVA TONON**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a partir de 02.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.02.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 19 de fevereiro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de fevereiro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA 16.670/16

Publicação Nº 39379

PORTARIA Nº 16.670/2016**EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora comissionada, **HELEN CRISTINA GRIPPA**, ocupante do cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**, a partir de 11.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 11.02.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 19 de fevereiro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de fevereiro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA 16.671/16**

Publicação Nº 39380

PORTARIA Nº 16.671/2016**EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor comissionado, **GUSTAVO DE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II**, a partir de 11.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.02.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 19 de fevereiro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de fevereiro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA 16.672/16**

Publicação Nº 39381

PORTARIA Nº. 16.672/2016.**NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o inciso VI do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **HELEN CRISTINA GRIPPA** para o cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL**, a partir de 12.02.2016, na forma da Lei Municipal nº. 3.080/2010 e com vencimentos devidamente atualizados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12.02.2016 revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 19 de fevereiro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de fevereiro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA 16.673/16

Publicação Nº 39382

PORTARIA Nº. 16.673/2016.**NOMEAR SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o inciso VI do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **GUSTAVO DE ARAÚJO LIMA** para o cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**, a partir de 12.02.2016, na forma da Lei Municipal nº. 3.080/2010 e com vencimentos devidamente atualizados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12.02.2016 revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 19 de fevereiro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de fevereiro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 16.674/16

Publicação Nº 39383

PORTARIA Nº 16.674/2016**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor, **EDMAR DA SILVA PEREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a partir de 22.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.02.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 23 de fevereiro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 16.675/16

Publicação Nº 39384

PORTARIA Nº 16.675/2016**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora, **ROSIANE DE JESUS S. SCARPINI**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de 15.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.02.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 23 de fevereiro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Laranja da Terra

PREFEITURA

ERRATA CA Nº 009/2016

Publicação Nº 39390

ERRATA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/ 2016.

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 64.310,09.

VIGÊNCIA: 03/02/2016 a 31/12/2016.

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 64.113,42.

VIGÊNCIA: 04/02/2016 a 31/12/2016.

Marechal Floriano

PREFEITURA

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

Publicação Nº 39468

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recauchutagem de pneus.

ABERTURA: 08/03/2016 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 24 de Fevereiro de 2016.

Enéias Mees

Pregoeiro Municipal

Pedro Canário

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO - PROCESSO 5.556/2015

Publicação Nº 39469

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rogério Moura de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que me são conferidas, reconhece e **RATIFICA** o processo 5.556/2015, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de **MAGRIM GÁS LTDA - ME**, que tem por objeto o fornecimento de lâmpadas de LED, com valor Global de R\$ 1.824,00 (mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Pedro Canário-ES, 18 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Presidente Kennedy

PREFEITURA

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2015

Publicação Nº 39448

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não foram apresentados recursos quanto à habilitação na licitação em epígrafe. Assim sendo, **fica determinada a abertura dos Envelopes Nº 02 – Proposta de Preços - para o dia 29/02/2016 às 13:00 horas.**

Presidente Kennedy/ES, 24/02/2016.

Bruno Roberto de Carvalho

Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 39416

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 019314/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Sergio Tonan Fontana. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Valmir Costalonga, Nº 77, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Angélica Almeida Moreira, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 02 (dois) meses.

Presidente Kennedy – ES, 24 de Fevereiro de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 39424

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 03334/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Patrícia Cunha Ferreira 04238555732. O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, in-

ciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com a **Duda Felipe Acústico**, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 25 de Fevereiro de 2016, na praça Manoel Fricks Jordão, Sede, neste Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 24 de Fevereiro de 2016.

P. E. 08/2016

Publicação Nº 39487

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

008/2016 FMS**PROCESSO Nº 0017441/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, via Fundo Municipal de Saúde, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atender o pronto atendimento municipal. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 10/03/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 10/03/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 10/03/2016.

Presidente Kennedy, 24/02/2016

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO PP014/2016

Publicação Nº 39408

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2016

OBJETO: Aquisição de baterias, arla e óleo lubrificante.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 10/03/2016.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 24 de fevereiro de 2016

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

DECRETO 063/2016

Publicação Nº 39432

DECRETO Nº 063/2016

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE SANTA TERESA – CMCPHA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o processo protocolado sob o nº 2003/2016;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução nº 001/2016 do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa - CMCPHA, que estabelece a cobrança de taxa de entrada no valor de R\$ 2,00 (dois reais), para visitas a Casa Lambert ou ao Museu da Cultura e da Imigração Italiana de Santa Teresa.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de fevereiro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 030/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 39366

PORTARIA/CGAB Nº 030/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor abaixo relacionado para ser fiscal de Contratos firmados pela Municipalidade:

I – AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA.

a) SMAD: Modesto Marcos da Silva – Processo: 17.176/2015.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 031/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE RATEIO

Publicação Nº 39409

PORTARIA/CGAB Nº 031/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO DE RATEIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor RICARDO LUIZ CAZOTTO para atuar como fiscal do Contrato de Rateio, firmado entre esta Municipalidade e o Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo (CONDOESTE) para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) – Processo nº 15.820/2015.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de fevereiro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 001 CONSELHO DE CULTURA

Publicação Nº 39433

RESOLUÇÃO CMCPHA Nº 001/2016**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE SANTA TERESA - ES**

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa - CMCPHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.093/2010, de 29 de abril de 2010, comunica que em Assembleia Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2016;

RESOLVE-SE:

Art. 1.º Fica estabelecida a cobrança de taxa de entrada no valor de R\$ 2,00 (dois reais), para visitas a Casa Lambert ou ao Museu da Cultura e da Imigração Italiana de Santa Teresa.

Art. 2.º O pagamento da meia entrada fica garantido de acordo com as leis nº 10.741/03 e nº 12.933/2013, mediante a apresentação de documentação comprobatória exigida para acesso ao direito.

Art. 3.º Estarão isentos do pagamento da taxa, estudantes dos níveis fundamental e médio de escolas de todo território nacional, que visitarem os espaços culturais através de excursões agendadas pelas escolas.

Art. 4.º Os recursos obtidos através da arrecadação das visitas aos dois espaços culturais serão destinados ao Fundo Municipal de Cultura e deverão ser revertidos para iniciativas de fomento e fortalecimento do setor cultural teresense.

Art. 5.º A taxa estabelecida será reajustada anualmente, sempre na primeira reunião ordinária do ano, conforme decisão proferida pelos membros do CMCPHA.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 16 de fevereiro de 2016.

MURILO BOSA VAGO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 1302/2016

Publicação Nº 39413

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**
Estado do Espírito Santo**Termo de Dispensa de Licitação**

Reconheço a dispensa de licitação para contratação de serviços e aquisição de peças, referente a revisão da máquina escavadeira hidráulica, marca Hyundai, contratando-se para tanto, a empresa BMC Hyundai S.A (filial Serra – ES), no valor global de R\$ 3.647,96 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), com amparo legal no Artigo 24 – Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 01302/2016, ratifico a presente dispensa de licitação.

Santa Teresa – ES, 23 de fevereiro de 2016.

CLAUMIR ANTÔNIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

São Domingos do Norte

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 39444

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4096/2015

Dos Interessados: Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte e SAAE.

Do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado para planejamento e realização de concurso público para provimento de vagas do quadro de servidores públicos do Município de São Domingos do Norte e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-SDN) por meio de prova e títulos.

Do Contratado: Fundação Espírito Santense De Tecnologia - FEST

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES – CEP: 29075-010, CNPJ 02.980.103/0001-90.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa um valor de R\$ 196.281,45 (cento e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016.

Prazo de execução: 120 dias.

Da Justificativa da Contratação: O Município de São Domingos do Norte em toda sua história realizou somente dois concursos públicos, sendo o último realizado em 1998. Com isso, todos os cargos que foram criados ou que vagaram por qualquer motivo após a esta data foram preenchidos por contratações temporárias, que em sua maioria são consideradas pela legislação como irregulares. Por meio de denúncia, o TCE/ES iniciou o processo nº 8463/2013 para apuração das irregularidades referentes a estas contratações, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Paralelamente, o Ministério Público Estadual também iniciou Procedimento Preparatório nº 2014.0032.4169-11 que culminou na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, onde o Prefeito Municipal se comprometeu a realizar Concurso Público.

A Constituição Federal em seu art. 37, II previu que os cargos do serviço público dos entes federativos serão preenchidos pelos interessados que forem aprovados por meio de concurso público, sendo esta, ao lado do processo seletivo simplificado e dos cargos em comissão, as únicas formas de nomeação originária aos cargos públicos no Brasil.

A realização de Concurso Público é imprescindível à consecução dos objetivos da Administração Pública, como a forma mais legítima admitida pela legislação para provimento dos cargos públicos em virtude da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, por ser procedimento indispensável à Administração Pública, reveste-se de interesse público a sua realização.

Por outro lado, a contratação de Pessoa Jurídica capaz de promover a organização e realização do Concurso Público deve ser feita com a maior brevidade possível, de modo a atender o prazo estipulado no TAC mencionado, inviabilizando a realização de licitação. Nesse sentido, optou-se pela contratação direta por meio de dispensa de licitação nos termos do art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.

Do Fundamento Legal: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.

**São Domingos do Norte/ES,
23 de fevereiro de 2016**

Claudio Heleno Comper

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

AILTON JORGE TREVIZANI

Diretor do SAAE

Certidão

Processo nº 4096/2015

Nesta data certifico a Entrada do processo nº 4096/2016 na Sala de Licitações e faço juntar ao mesmo a Portaria nº 6.760 de 18 de março de 2015.

Em, 23 de fevereiro de 2016

Claudio Heleno Comper

Presidente da CPL

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

PORTARIA Nº 104/2016 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 39394

PORTARIA Nº 104/2016 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER à servidora FRANCINY DAROS ZANI EBERT, Matrícula 3834, Professora "B" MAPB - Inglês, Nível II, Referência 3, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º(primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 02 de fevereiro de 2016, conforme estabelece o Artigo 73 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 02 de fevereiro 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 105/2016 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 39396

PORTARIA Nº 105/2016 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER à servidora MARIA DA PENHA IZOTON, Matrícula 3835, Professora "A" MAPA – Educação Infantil, Nível II, Referência 3, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º(primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 02 de fevereiro de 2016, conforme estabelece o Artigo 73 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 02 de fevereiro 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 150/2016 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Publicação Nº 39460

PORTARIA Nº 150/2016 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.801/2007, de 19/12/2007

Dispõe sobre o Plano de carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 -"Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Funda-

ções Públicas Municipais” contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 6465/2015, de 24/09/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão das Servidoras Públicas Municipais da Secretaria Municipal de Educação – Quadro Magistério, referente ao biênio 2014/2016, realizado em AGOSTO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o, relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 24 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 150/2016, DE 24/02/2016.

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – AGOSTO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QUADRO MAGISTÉRIO

Nº	Servidoras Avaliadas	Cargo	Período Avaliado	Referência Atual	Percentual Obtido
01	DEJANIRA APARECIDA ZANETTI DE AZEVEDO	Professor A MAPA	01/08/2014 a 31/07/2015	13	100%
02	DULCINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS	Professor A MAPA	01/08/2014 a 31/07/2015	12	100%
03	FABIULA REGINA DAS NEVES	Professor A MAPA	01/08/2014 a 31/07/2015	13	100%
04	ILVA DE CASSIA MIELKE PEREIRA	Professor A MAPA	02/08/2014 a 01/08/2015	8	100%
05	IRACEMA DE PAIVA	Professor A MAPA	01/08/2014 a 31/07/2015	2	73%
07	JAKELINE NASCIMENTO MENDONÇA	Professor A MAPA	01/08/2014 a 31/07/2015	13	98,21%
08	LYDIA PUPIM ENCARNAÇÃO COLOMBI	Professor B MAPB	01/08/2014 a 31/07/2015	4	100%
09	MARINETE REIS LIMA	Professor A MAPA	20/08/2014 a 19/08/2015	4	100%
10	NEIDEMAR CASAGRANDE	Professor A MAPA	01/08/2014 a 31/07/2015	13	100%
11	ORMIR CRISTINA GUIMARÃES GLAZAR	Professor A MAPA	08/08/2014 a 07/08/2015	12	75%

PORTARIA Nº 151/2016 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

Publicação Nº 39461

PORTARIA Nº 151/2016 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 818/2016, de 12/02/2016, em que a servidora Carla Bolt Calenzani, solicita Gratificação de Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora CARLA BOLT CALENZANI, Matrícula 4042, Auxiliar de Educação Infantil, Carreira IV, Classe “C”, nomeada pelo Decreto nº 504/2011, de 26/09/2011, Gratificação de Qualificação, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Artigo 70, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 24 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 152/2016 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE

Publicação Nº 39462

PORTARIA Nº 152/2016 CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 428/2016, de 25/01/2016, em que a servidora Valdinei Batista de Jesus Thom, requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade,

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER** à servidora VALDINEI BATISTA DE JESUS THOM, Matrícula 2954, Agente de Serviços de Saúde, Carreira III, Classe "C", nomeada pelo Decreto nº 215/2008, de 21/05/2008, a 1ª (primeira) gratificação – assiduidade, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, referente ao período de 21/05/2005 a 20/01/2015, a partir de 25/01/2016, conforme estabelece o Artigo 74, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 24 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 153/2016 - LOCALIZA SERVIDOR

Publicação Nº 39463

PORTARIA Nº 153/2016 LOCALIZA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8517/2015, de 29/12/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOCALIZAR** provisoriamente, a servidora MI-CHELLY CASSANI JULIATTI, Matrícula 4246, Professor "B" MAPB – Inglês, Nível II, Referência 2, na EMEF "Ilda Ferreira da Fonseca Martins", da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/02/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 24 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 154/2016 - LOCALIZA SERVIDOR

Publicação Nº 39465

PORTARIA Nº 154/2016 LOCALIZA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0707/20016, de 04/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR provisoriamente, a servidora LYDIA PUPIM ENCARNAÇÃO COLOMBI, Matrícula 3209, Professor "B" MAPB - Educação Física, Nível II, Referência 4, na EMEF "Bértolo Malacarne", da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04/02/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 24 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 155/2016 - LOCALIZA SERVIDOR

Publicação Nº 39466

PORTARIA Nº 155/2016 LOCALIZA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0707/20016, de 04/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR provisoriamente, o servidor PABLO GUIMARÃES TEIXEIRA, Matrícula 2924, Professor B MAPB - Geografia, Nível II, Referência "4", em virtude de assumir a Coordenação do Programa Mais Educação, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 24 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 156/2016 - ALTERA PORTARIA Nº 494/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014

Publicação Nº 39467

PORTARIA Nº 156/2016 ALTERA PORTARIA Nº 494/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 759/2016, de 11/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 494/2014, de 14/07/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-Nomear uma Comissão Especial de Inventário, Alienação e Doação de Bens Móveis inservíveis ou sem utilização, que será responsável pela Organização e o acompanhamento do Leilão Público, composta por: ZU LANDA DE SANTOS DA ROS MALACARNE - **Presidente**, SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS, MURILO CABRAL DE LACERDA, JOÃO CARLOS FELIX, ANDRE FILIPE MARTINS e HELTON BRUNO PESSI, GUILHERME LOPES CAMPOS - **Membros.**"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 24 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 96/2016 - SUSPENDE FERIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 39392

PORTARIA Nº 96/2016 SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora NILCEA ZORZANELLI ROSSINI, Matrícula 4373, Comissionada no cargo de Diretora de Departamento Técnico e Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 16/01/2015 a 15/01/2016, por imperiosa necessidade do serviço público, 19 (dezenove) dias foram gozados a partir do dia 04/01/2016 a 22/01/2016 e os 11 (onze) dias restantes serão gozados em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 29 de janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 149/2016 -REVOGA PORTARIA Nº 112/2016, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Publicação Nº 39391

PORTARIA Nº 149/2016 REVOGA PORTARIA Nº 112/2016, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 112/2016, de 03/02/2016, que dispõe sobre desligamento, por motivo de aposentadoria do Servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA, Matrícula 238, Calceteiro, Carreira IV, Classe "H".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 23 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO - CMAS N.º 1-2016

Publicação Nº 39419

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 22, de 12 de agosto de 2009
RESOLUÇÃO - CMAS N.º 001/2016

De acordo com o que confere o art. 3º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Complementar Municipal de Nº. 022 de 12 de Agosto de 2009, em seu Capítulo I, que trata das competências do CMAS no Art. 2º, parágrafo VI, que dispõe sobre efetuar a inscrição e aprovar as ações, serviços, programas e projetos de Assistên-

cia Social das Organizações Não Governamentais - ONG's, e dos órgãos governamentais para fins de funcionamento resolve:

Aprovar o pedido de Certificação de Registro junto a este Conselho Municipal de Assistência o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/ES, entidade sem fins lucrativos na área da assistência social, sob o nº do CNPJ 01.219.199/0001-06 com sede na Avenida Vitória, 629, 2º Andar - Vitória/ES, com validade para 02(dois) anos, período de 14/02/2016 à 14/02/2018.

São Gabriel da Palha - ES, 14 de Fevereiro de 2016.

Adalberto Lucio de Oliveira

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO N.º 2.852/2016

Publicação Nº 39434

DECRETO Nº 2.852/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, com arrimo na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº 1.063/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Alexsandro Fiorentini, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, Projetos e Capacitação de Recursos, para exercer o cargo de Pregoeiro Oficial, tendo como membros da equipe de apoio os servidores: Rozalina Dumer dos Santos, Alana Rodrigues Gramlich, Eliza Cristina Spalenza Roldi, e Silvana Ratti.

§ 1º - Os servidores designados no caput do art. 1º deste, não receberão qualquer forma de remuneração especial em decorrência de suas funções como pregoeiro e membros da equipe de apoio.

§ 2º - O pregoeiro bem como a equipe de apoio poderá recorrer a pareceres de técnicos e especialistas, sempre que necessário.

Art. 2º - O pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão autenticar cópias xerográficas de documentos apresentados por licitantes/ proponentes em procedimentos/certames licitatórios na modalidade pregão, desde que acompanhados dos originais para conferência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes do Decreto nº 2.444/2014.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.853/2016

Publicação Nº 39436

DECRETO Nº 2.853/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, com arrimo na Lei 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações:

- **Presidente:** Alexsandro Fiorentini;
- **Secretário:** Rozalina Dumer dos Santos;
- **Membro:** Alana Rodrigues Gramlich;
- **Membro:** Eliza Cristina Spalenza Roldi; e
- **Membro:** Silvana Ratti.

§ 1º - Os membros da Comissão Permanente não receberão qualquer forma de remuneração especial em decorrência de suas funções como participantes da mesma.

§ 2º - A Comissão Permanente de Licitações poderá recorrer a pareceres de técnicos e especialistas, sempre que julgar necessário.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e eventuais impedimentos, pelo segundo nomeado.

Art. 3º - Os membros da comissão de licitação poderão autenticar cópias xerográficas de documentos apresentados por licitantes/ proponentes em procedimentos/certames licitatórios, exceto na modalidade pregão, e ainda os apresentados para cadastramento de fornecedores, desde que acompanhados dos originais para conferência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes do Decreto nº 2.445/2014.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Publicação Nº 39452

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003280/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 003280/2015, modalidade Pregão Presencial sob Nº 007/2016, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa junto ao item a ela correspondente, conforme abaixo:

a) LUCHI & PIONTKOVSKY LTDA ME – Item – 01, perfazendo o valor total global de R\$ 54.841,50 (cinquenta e

quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Autorizo a convocação do representante legal da empresa acima mencionada, para assinatura do contrato de fornecimento parcelado, de refeições preparadas em porções individuais, tipo "marmitex", necessários ao cumprimento do objeto licitado e bem como posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 24 de Fevereiro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 003966/2015

Publicação Nº 39459

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de São Roque do Canaã – ES, comunica a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços especializados em software de orçamento eletrônico, para controle e gestão de recursos quanto à manutenção e recuperação da frota de veículos leves (automóveis e utilitários), veículos pesados (caminhões e ônibus), de propriedade do Município de São Roque do Canaã, a favor da Empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, para o período de 25/02/2016 a 31/12/2016.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

003.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.39 – O.S.T. PJ. (F-21, FR-1000).

Processo Administrativo: 003966/2015.

Fundamentação Legal da Inexigibilidade: Artigo 25, Inciso I, da lei 8.666/93.

PORTARIA Nº 006/2016

Publicação Nº 39411

PORTARIA Nº 006/2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 023/2016 DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E DE ÁGUA MINERAL.

A Secretária Municipal de Educação de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 003144/2015;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Ana Paula Ghisolfi Moreira**, ocupante do cargo de Assistente de Controle Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 023/2016,

firmado com a Empresa ROBERTO CARLOS GORONSIO - ME, que tem como objeto o fornecimento de recarga de gás de cozinha e de água mineral.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 24 de fevereiro de 2016.

CARLA GIANI ARRIGONI FORMENTINI
Secretária Municipal de Educação

para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 021/2016, firmado com a Empresa MIRIAM CAMPI ME, que tem como objeto a prestação de serviço de cópias xerográficas.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 24 de fevereiro de 2016.

CARLA GIANI ARRIGONI FORMENTINI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 007/2016

Publicação Nº 39412

PORTARIA Nº 007/2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 021/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Secretária Municipal de Educação de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 003143/2015;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Ana Paula Ghisolfi Moreira**, ocupante do cargo de Assistente de Controle Administrativo,

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 005/2016

Publicação Nº 39457

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 005/2016

Concedente: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.
Interveniente: UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR.

Estudante Estagiária: BRENDA EMILIA CLABUNDE.

Objeto: particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO e o CONCEDENTE.

Vigência: de 22/02/2016 até 02/07/2016.

Valor: R\$ 3.813,30 (três mil oitocentos e treze reais e trinta centavos).

Secretaria Municipal de Assistência Social

009.004.08.244.0013.2.038 3.3.90.36- OSTPJ - F - 266, FR – 3399000001 – Superávit Financeiro.

Processo Administrativo: nº 001018/2016.

Serra

PREFEITURA

096/2015

Publicação Nº 39368

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 096/2014- PROCESSO Nº 74444/2015. Partes: Município da Serra e Francyllen Gomes Torezani Brito.

Onde se Lê: Vera Lúcia Baptista Castiglioni
Secretária Municipal de Educação

Leia-se: Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Educação

Publicado em, 23 de fevereiro de 2016

60913/2015

Publicação Nº 39425

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 60913/2015

Partes: Município da Serra e Genildo Teixeira de Azevedo. A Secretária Municipal de Educação, a vista do Parecer da Proger, com fulcro no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público a Locação de Imóvel para funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Alimentação Escolar-SEDUElemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Serra/ES, 19 de fevereiro de 2016.

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Educação

AUDIENCIA PUBLICA

Publicação Nº 39431

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, convida a comunidade para participar da Audiência Pública do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal Manguezal Sul.

Local: Centro de Convivência do Idoso, sediado à Rua Maestro Manoel Xavier, s/nº, Caçaroca/ES.

Data: 10/03/2016.

Horário: 19h00.

Assunto: Aprovação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal Manguezal Sul.

Condução da Audiência Pública: Andreia Pereira Carvalho, Secretária de Meio Ambiente da Serra.

Serra, 24 de fevereiro de 2016

Andreia Pereira Carvalho

Secretária de Meio Ambiente

DECRETOS

Publicação Nº 39447

DECRETO Nº 7166, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Coordenador Regional de Obras - Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **IONE FRANCISCO MATOS DA CRUZ**, do cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE OBRAS - CC-4 da Secretaria Municipal de Obras - Seob.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de fevereiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Coordenador Regional de Obras - Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANDREIA NASCIMENTO ALVES VAZ**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE OBRAS - CC-4 da Secretaria Municipal de Obras - Seob, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de fevereiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7171, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa servidora para substituir a Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **MARCELA RODRIGUES SANT'ANA**, Secretária Adjunta, matrícula nº 43.796, para substituir a Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom, no período de 1º/3/2016 a 30/3/2016.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de fevereiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMS SESA

Publicação Nº 39393

COMUNICADO**INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A Secretaria Municipal de saúde da Serra torna público o interesse em locar imóvel, no Bairro Praia de Carapebus, com área edificada entre 400 a 700 m² de área construída e área livre para estacionamento, que contenha no mínimo 03 banheiros, copa, cozinha e no mínimo 08 salas.

A proposta contendo valores e documentações deverá ser protocolada na Gerência Administrativa Serviços e Manutenção, localizada no Pro Cidadão, sito a Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416- Portal de Jacaraípe- Serra/ES, **até às 16 horas do dia 04 de março de 2016.**

Documentação necessária: Planta do Imóvel, Título de domínio ou comprovação de legitimidade de posse que autorize o locador a celebrar contrato de locação, Comprovante de água, luz (03 últimas contas quitadas), documento de identidade e CPF do locatário, documento de Arrecadação Municipal (IPTU) e CND Municipal, Estadual, Federal e TRT, tratando-se de **Pessoa Jurídica**, deverá ainda apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Ato constitutivo e ulteriores alterações, inclusive de investidura dos gestores ou representantes legais, devidamente arquivados no registro público competente, com identificação dos sócios ou representantes legais; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual da Secretaria da Fazenda/ES, CND Dívida Ativa da União, CND Trabalhista, CND FGTS, CND Municipal; Procuração com poderes específicos.

Luiz Carlos Reblin

Secretário de Saúde da Serra

NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 39428

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que a Secretaria de Políticas Para as Mulheres - Presidência da República efetuou no dia 16 de fevereiro de 2016, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Convênio nº 822703/2015, para esse Município, destinados à Informar a população serrana sobre a Rede de Atenção as Mulheres.

PORTARIAS

Publicação Nº 39446

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Cessa os efeitos da Portaria nº 74, de 22 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 72.718/2015,

RESOLVE :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 74, de 22 de maio de 2015, que colocou a servidora **MARY SOLANGE CARVALHO BOMFIM DE BARROS**, matrícula nº 19.803, Técnico de Saúde – Técnico em Higiene Dentária, à disposição do Sindicato dos Atendentes e Técnicos em Saúde Bucal do Estado do Espírito Santo – Sindsaúde, para exercer mandato eletivo, como Secretário Geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de fevereiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorrogação de licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 39.403/2015,

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria nº 86, de 16 de março de 2012, à servidora **NEUZIMAR FABRI RODRIGUES FREITAS**, matrícula nº 21.161, Professor MaPA – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Sedu, pelo período de 4 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de novembro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Vacância de Cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 65, inciso VI da Lei Municipal nº 2.360/2001 c/c com o artigo nº 98 da Lei Municipal nº 2.172/1999 e o inteiro teor do processo administrativo nº 62.747/2015,

RESOLVE :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico de Nível Superior – Médico Clínico Geral, ocupado pelo servidor **ELTON LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula

39.364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 3 anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de fevereiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Serra/ES, 25 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DÉBORA CECÍLIA DOMECIOLI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

RETIFICAÇÃO 02/2016

Publicação Nº 39474

RETIFICAÇÃO 02

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/PMS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a notificação recomendatória do Ministério Público do Espírito Santo/ES, torna pública a retificação do Edital de abertura do Certame nº 001/2015, conforme abaixo especificado:

I – DO ITEM 9 - PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – TAF

Do subitem 9.7 alínea "a" - Flexão na barra fixa

Onde se Lê:

TESTE	EXERCÍCIO	NÚMERO DE REPETIÇÕES
MASCULINO	FLEXÃO NA BARRA FIXA	05 (cinco)
TESTE	EXERCÍCIO	TEMPO
FEMININO	FLEXÃO ISOMÉTRICA NA BARRA FIXA	25 (vinte e cinco) segundos

Leia-se:

TESTE	EXERCÍCIO	NÚMERO DE REPETIÇÕES
MASCULINO	FLEXÃO NA BARRA FIXA	03 (três)
TESTE	EXERCÍCIO	TEMPO
FEMININO	FLEXÃO ISOMÉTRICA NA BARRA FIXA	10 (dez segundos)

RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO 075/2016

Publicação Nº 39406

EXTRATO RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 075/2015- PROCESSO Nº 73317/2015. Partes: Município da Serra e a Empresa Alcon Engenharia de Sistemas Ltda.

Onde se lê: Data de assinatura: 11 de janeiro de 2016.

Leia-se: Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2016

Publicado em, 12 de fevereiro de 2016

Viana

PREFEITURA

ALTERAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

Publicação Nº 39472

ALTERAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que:

Fica suprimida a alínea "a", do subitem 23.4 do Edital; e o subitem 11.4 do Termo de Referência e subitem 8.5 da Minuta de Contrato passam a ter nova redação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2016. Outras informações no endereço: Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana/ES, no horário de 12h00min às 18h00min, pelo telefone (27) 2124-6731 ou no e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Alterações do Edital no site: www.viana.es.gov.br.

Viana, ES, 24 de fevereiro de 2016.

Dayane Cassandri
Pregoeira da 1ª CPL

ALTERAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Publicação Nº 39473

ALTERAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que:

Fica suprimida a alínea "a", do subitem 23.4 do Edital; e o subitem 11.4 do Termo de Referência e subitem 8.5 da Minuta de Contrato passam a ter nova redação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2016. Outras informações no endereço: Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana/ES, no horário de 12h00min às 18h00min, pelo telefone (27) 2124-6731 ou no e-mail:

licitacao@viana.es.gov.br. Alterações do Edital no site: www.viana.es.gov.br.

Viana, ES, 24 de fevereiro de 2016.

Dayane Cassandri
Pregoeira da 1ª CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 39414

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 011434/2015.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação: **de TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2016** - Objeto:

Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução do serviço de construção do CMEI Guilherme de Almeida Filho, em metodologia inovadora – MI padrão governo Federal/FNDE, projeto tipo 2, localizada no bairro Caxias do Sul, neste município. **Abertura dos Envelopes:** às **14:00hs** do dia **14/03/2016**. O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.) ou pelo site: email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 23 de fevereiro de 2016

Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL

EDITAL 009 - SEMFI

PUBLICAÇÃO Nº 39410

EDITAL Nº - 009/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Viana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 54, I, § 1º e §2º da Lei Municipal n.º 1.629/2002- Código Tributário Municipal e §3º, inciso II do artigo 198, da Lei n.º 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, **NOTIFICA**, os contribuintes da tabela abaixo (Relação dos contribuintes Ins-critos em Dívida Ativa) da cobrança amigável para pagamento referente aos créditos tributário inscritos em dívida ativa no ano de 2015, referentes à **ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, cobrado pela municipalidade, Multas por infrações.**

PROCESSO ADM.	ANO	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME	NOTIFICAÇÃO
14021/2015	2015	012/2015	SAINT CLAIR JOSE DO NASCIMENTO	Inclusão no cadastro de dívida ativa
18679/2015	2015	035/2015	SAINT CLAIR JOSE DO NASCIMENTO	Inclusão no cadastro de dívida ativa
17212/2015	2015	016/2015	SAINT CLAIR JOSE DO NASCIMENTO	Inclusão no cadastro de dívida ativa

Os Contribuintes deverão comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias, ao Departamento de Receitas deste Poder Público, situado na Avenida Florentino Avidos, 01 – Centro, Viana-ES, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas redes bancárias.

O Envio das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria Jurídica do município, para os procedimentos de execução fiscal das dívidas, far-se-á independentemente de nova notificação.

Os contribuintes que constatarem que os débitos já foram quitados, deverão apresentar os comprovantes na repartição competente, no prazo retro citado.

Viana, Espírito Santo, 23 de Fevereiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

VIVIANE SANTOS CAVALCANTE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças – Em Exercício

PORTARIA 0280-2016 CONCEDER FERIAS

Publicação Nº 39451

PORTARIA Nº 0280/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA PAULA S. DOS SANTOS	ATENDENTE	14/15	01/03/16 A 30/03/16
CARMEM ALVES S. RIBEIRO	ENFERMEIRO	15/16	01/03/16 A 30/03/16
ALMIR GUARÇONI DE MATOS	ODONTOLOGO	15/16	01/03/16 A 30/03/16
LUIZ ADELSON SANTANA	ENCARREGADO IV	15/16	01/03/16 A 30/03/16
EDNA BARBOZA MOREIRA VAZ	AG. COM. SAUDE	15/16	01/03/16 A 30/03/16
SUELLEN PEREIRA CORDEIRO	AG. COM. SAÚDE	15/16	01/03/16 A 30/03/16
KATIA MARIA QUEIROZ	CHEFE UN. SAÚDE	15/16	01/03/16 A 30/03/16
MARGARETE DA PENHA COELHO	AG. COM. SAUDE	14/15	01/03/16 A 30/03/16
LUCIANA DA COSTA LIMA	AG. COM. SAUDE	15/16	01/03/16 A 30/03/16
SANDRA MARA CORREIA PEREIRA	TÉC. ENFERMAGE	14/15	01/03/16 A 30/03/16

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
IZABEL CRISTINA ALVES DOS SANTOS	ENCARREGADO III	15/16	01/03/16 A 30/03/16
FABRICIA PEROVANI DA ROCHA	AG. COM. SAUDE	15/16	01/03/16 A 30/03/16
ELEXSANDRA SALGADO	AG. COM. SAUDE	15/16	01/03/16 A 30/03/16
ERIKA DE OLIVEIRA NEVES CAMARGO	ENCARREGADO III	15/16	01/03/16 A 30/03/16
DILVA FORECHI GUIMARÃES	CHEFE UN. SAÚDE	15/16	01/03/16 A 30/03/16
FERNANDA DE LIMA PELUZIO	ODONTOLOGO	14/15	01/03/16 A 30/03/16
SCHANA DOS SANTOS DE CARVALHO	AG. COM. SAUDE	15/16	01/03/16 A 30/03/16
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	ENCARREGADO II	15/16	01/03/16 A 30/03/16
MÁRIO CÉSAR DAROS	MOTORISTA	14/15	01/03/16 A 30/03/16
HIGOR MARCOLAN	MOTORISTA	14/15	01/03/16 A 30/03/16
SILVIA ALVES FERREIRA ANTUNES	ENFERMEIRO	15/16	01/03/16 A 30/03/16
ELZENI BERNADES DE SOUZA BONINI	AG. COM. SAUDE	14/15	01/03/16 A 30/03/16
SHIRLEY SOARES OLIVEIRA DA C. DIAS	AG. COM. SAUDE	14/15	01/03/16 A 30/03/16
RAFAEL SPINASSE	ENFERMEIRO	14/15	2 PERÍODOS: 21/03/16 A 04/04/16 25/04/16 A 09/05/16
SHIRLEI APARECIDA FREIRE	AG. COM. SAUDE	15/16	01/03/16 A 30/03/16
MARCIA FREITAS IZOTON	AGREGADO CC1	14/15	01/03/16 A 30/03/16
RITA DE CASSIA R. DIAS	AGREGADO CC3	15/16	01/03/16 A 30/03/16
PATÍCIA BARCELOS	ENFERMEIRO	15/16	01/03/16 A 30/03/16
SUNAMITA FRANCISCO DA COSTA	TÉC. ENFERMAGEM	15/16	01/03/16 A 30/03/16
VALQUIRIA DA SILVA OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	14/15	01/03/16 A 30/03/16
MARIA EMILIA RIBEIRO BONFIM	ENFERMEIRO	14/15	01/03/16 A 30/03/16
MARIA DO CARMO MULLER	AGREGADO CC1	13/14	01/03/16 A 30/03/16
EDNA FERREIRA GÓES	TÉC. ENFERMAGEM	14/15	01/03/16 A 30/03/16
ANDRÉ MARTINS DE OLIVEIRA	AG. COM. SAUDE	15/16	01/03/16 A 30/03/16
MARIA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO	MÉDICO	15/16	01/03/16 A 30/03/16
CLEUSA GONÇALVES LAMEGO	MÉDICO	14/15	01/03/16 A 30/03/16
LINCOLN MACHADO DAVEL	MÉDICO	14/15	01/03/16 A 30/03/16
LUCIANA RODRIGUES TIENGO GARCIA	MÉDICO	14/15	01/03/16 A 30/03/16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 23 de Fevereiro de 2016.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

PORTARIA 285-2016

Publicação Nº 39449

PORTARIA Nº 0285/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JACKIANE DEMONIER HELMER** para o cargo em comissão de Encarregado III - CPC- 5, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 24 de Fevereiro de 2016

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 286-2016

Publicação Nº 39450

PORTARIA Nº 0286/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JAQUELLINY DALMASO PINTO TORQUATO** para o cargo em comissão de Encarregado III - CPC- 5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 24 de Fevereiro de 2016

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 287-2016

Publicação Nº 39455

PORTARIA Nº 0287/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **HEBERSON PATRICIO LEITE VITÓRIO** para exercer o cargo em Comissão Supervisor de Videomonitoramento - CPC - 3, na na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 24 de Fevereiro de 2016

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 288-2016

Publicação Nº 39456

PORTARIA Nº 0288/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **SERGIO COLLODETTI** para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico III- CPC - 3, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 24 de Fevereiro de 2016

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Administração

RESCISÃO DE CONTRATO

Publicação Nº 39464

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO****CONTRATO Nº. 312/2015.**

O MUNICIPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. **106.259.527-07**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo, a pedido do (a) Sr.º **(a) JHENIFER WALGER FRIGÉRIO ZAMBE**, exercendo a função de Professor, a partir do dia 05/02/2016.

Viana/ES, 23 de fevereiro de 2016

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

RESUMO DE CONTRATO

Publicação Nº 39438

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2016

Processo nº. 12756/2016

Contrato: 008/20146

Pregão Presencial : 007/2016

Contratante: Município de Viana.

Contratado: LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto deste instrumento é a aquisição de máquina de pintar meio fio.

Do valor: O valor a ser pago pelo objeto do presente contrato será de R\$ 41.000,00(quarenta e um mil reais).

Vigência: A partir da assinatura do Contrato, por um período de 12 (doze) meses.

Viana/ES, 18 de fevereiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL